ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XANXERE

Rua Dr José de Miranda Ramos., 455 - Centro - Xanxerê - SC
CEP: 89820-000 CNPJ: 83.009.860/0001-13 Telefone: (49) 3441-8500

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: **270/2026**
Data Processo: **08/10/2026**

Fornecedor: **GABRIEL GIBRAN KOSTESKI**
CPF/CNPJ: 17.968.915/0001-98
Endereço: SAGRADO CORACAO DE JESUS
Cidade: Campo Erê Inscrição Estadual:

OBJETO DE COMPRA: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de capacitação online, por meio do Curso "ANÁLISE DE LAUDO DE AVALIAÇÃO DO VTN ON-LINE", destinado à capacitação de 01 (uma) servidora do Município, a ser realizado nos dias 09, 16, 23 e 30 de outubro de 2026, na modalidade online, mediante Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, iii, §3º, alinea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021, com o fornecedor especificado abaixo.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação		
1	1,000	SV	CURSO DE ANÁLISE DE LAUDO DE AVALIAÇÃO DO VTN A SER REALIZADO NOS	500,00	500,00
				Total:	500,00

Valor da despesa: R$ 500,00
Pagamento: Conforme edital

JUSTIFICATIVA:

A Administração Pública está em constante processo de modernização e aprimoramento de seus mecanismos de controle e fiscalização, especialmente diante das constantes alterações legislativas e da necessidade de aperfeiçoamento dos procedimentos relacionados à arrecadação e à fiscalização tributária. Nesse contexto, surge a necessidade de capacitar os servidores responsáveis pela fiscalização tributária municipal, a fim de que estejam aptos a analisar e interpretar corretamente informações e documentos técnicos utilizados no desenvolvimento de suas atividades, proporcionando maior segurança, eficiência e conformidade aos procedimentos fiscais. Dessa forma, justifica-se a participação da servidora no curso de capacitação "ANÁLISE DE LAUDO DE AVALIAÇÃO DO VTN ON-LINE", considerando a necessidade de aprimoramento dos conhecimentos técnicos relacionados à análise e interpretação de laudos de avaliação do Valor da Terra Nua – VTN, contribuindo para maior segurança e eficiência no desenvolvimento das atividades de fiscalização tributária municipal. Portanto, pretende-se, com a capacitação, proporcionar o aperfeiçoamento técnico e os conhecimentos necessários para o melhor desempenho das atividades de fiscalização tributária, contribuindo para a eficiência dos procedimentos realizados pelo Município.

RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A escolha da empresa GABRIEL GIBRAN KOSTESKI fundamenta-se em sua atuação na área contábil, tributária e fiscal, especialmente na realização de cursos e capacitações voltados à Administração Pública. A empresa é responsável pela realização do curso "ANÁLISE DE LAUDO DE AVALIAÇÃO DO VTN – ON-LINE", cujo conteúdo é específico e diretamente relacionado às atividades desempenhadas pela servidora, contribuindo para o aprimoramento dos conhecimentos técnicos necessários à análise do Valor da Terra Nua – VTN e ao desenvolvimento das atividades de fiscalização e arrecadação tributária. A escolha considera, ainda, a qualificação e a atuação profissional de Marco Antonio Thadei Donato, especialmente sua experiência e conhecimentos nas áreas contábil, tributária e fiscal, bem como sua atuação na realização de cursos e capacitações direcionados à Administração Pública, conforme documentação comprobatória constante dos autos. Nesse sentido, a seleção levou em consideração a pertinência e especificidade do conteúdo programático em relação à necessidade concreta da Administração, bem como a qualificação e a experiência do profissional responsável pela execução da capacitação, demonstrando a adequação da solução escolhida ao interesse público. Dessa forma, resta justificada a escolha do profissional para a realização da capacitação pretendida, considerando a compatibilidade do conteúdo do curso com as atribuições da servidora e com as necessidades do Município, aliada à qualificação e à experiência do responsável pela execução do treinamento.

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 74 da Lei 14133/2021 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

III.f - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Xanxerê, 08 de Outubro de 2026

OSCAR MARTARELLO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XANXERE

Rua Dr José de Miranda Ramos., 455 - Centro - Xanxerê - SC
CEP: 89820-000 CNPJ: 83.009.860/0001-13 Telefone: (49) 3441-8500

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: **270/2026**
Data Processo: **08/10/2026**

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 74 da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Xanxerê, 08 de Outubro de 2026

OSCAR MARTARELLO
PREFEITO MUNICIPAL